

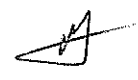
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 003/2013

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 003/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 5.975 DE 22 DE JULHO DE 2002.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDS, doravante designado como **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, neste ato representada pela Secretária de Estado, Sra. **FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICH**, portadora da CI nº 954.242-6-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 304.858.099-15 e de outro lado a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**, doravante designada como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, Professora Dra. **NÁDINA APARECIDA MORENO**, portadora da CI nº 6.429671-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 031.068.408-03, considerando o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, no Decreto Estadual nº 5.975, de 22/07/2002, na Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e nas demais legislações federal e estadual aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnico-Financeira, de acordo com o **Protocolado SID nº 07.382.594-6**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnico-Financeira tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização de crédito pela **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em atendimento as solicitações do **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, observados os limites por elementos de despesa e funcionais programáticas estabelecidos na Cláusula Sexta do presente Termo, visando a realização despesas com a aquisição de equipamentos, materiais de consumo, bens móveis e contratação de serviços de manutenção, conforme Plano de Aplicação aprovado pela SEDS e pelo CEDCA/PR, parte integrante do Protocolado SID nº 07.382.594-6 e do apenso Protocolado SID nº 11.665.574-8, visando a consecução do “Projeto implementação do Laboratório de Paternidade – Exame de DNA.”



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global para custear a despesa prevista no presente instrumento é de R\$1.159.829,42 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Acordam os representantes do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e do **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** as seguintes obrigações para perfeito cumprimento do objeto descrito na **CLÁUSULA PRIMEIRA** deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Das obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR

I. Efetuar os procedimentos administrativos necessários e suficientes para a contratação de serviços e aquisição de bens para a realização do objeto, com base na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, previamente autorizados e cumpridas as formalidades legais;

II. Firmar contrato para a realização de despesas, quando se fizer necessário, observado o disposto no art. 12 do Decreto nº 5.975, de 22/07/2002;

III. Emitir as respectivas Ordens de Serviço, visando a realização das despesas objeto do presente Termo de Cooperação Técnico-Financeira;

IV. Emitir os pedidos do empenho devidamente autorizado pelos respectivos ordenadores de despesa;

V. Efetuar o empenho das despesas referentes às contratações de serviços e aquisição de bens, observando o limite estabelecido no presente Termo de Cooperação Técnico-Financeira;

VI. Providenciar que as notas fiscais/faturas sejam emitidas em nome do **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**;

VII. Determinar que as notas fiscais/faturas sejam atestadas por pessoas devidamente credenciadas pelo Ordenador das despesas;

VIII. Encaminhar ao **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, visando a liquidação da despesa e o respectivo pagamento, a seguinte documentação:

- a) processo licitatório original, com exceção no disposto no art. 13 do Decreto 5.975, de 23/07/2002;
- b) uma via da ordem de serviço referente a autorização para o fornecimento de serviços;
- c) pedido de empenho original, devidamente assinado pelo Ordenador de Despesas;
- d) primeira via de nota fiscal/fatura referente a execução de serviços e/ou aquisição de bens;
- e) contrato original celebrado para a execução dos serviços objeto do presente TCTF;



- f) uma via da nota de empenho;
- g) três orçamentos originais, no mínimo para a execução da despesa, quando o valor desta se encontrar na faixa de "Dispensa de Licitação"

IX. Emitir nota de estorno de empenho, quando for o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Das obrigações do ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO

- I. Efetuar a descentralização do orçamento programado, total ou parceladamente, após a celebração do presente TCTF, mediante a emissão do documento "Movimentação do Crédito Orçamentário" no sistema SIAF/SEFA;
- II. Efetuar as liquidações e os pagamentos de despesas realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR em decorrência do presente TCTF, observando os prazos e demais formalidades legais;
- III. Acompanhar a utilização dos recursos descentralizados, através de relatórios específicos do sistema SIAF/SEFA;
- IV. Observar outras cláusulas do presente TCTF celebrado em função do Decreto 5.975/02;
- V. Efetuar a publicação do extrato deste Termo de Cooperação no Diário Oficial do Estado do Paraná; e
- VI. Prestar informações eventualmente solicitadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os atos praticados decorrentes da descentralização do orçamento programado serão contabilizados pelo ÓRGÃO TITULAR DE CRÉDITO e toda a documentação deles resultante a este será incorporada.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES E MODIFICAÇÕES

Qualquer alteração, modificação, supressão ou acréscimo ao contido no presente Termo somente poderá ser efetivada através de Termo Aditivo previamente aprovado pelos respectivos titulares dos órgãos envolvidos descritos no preâmbulo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura e estará limitada aos valores descritos na **CLÁUSULA SEGUNDA** e **CLÁUSULA SEXTA**.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários para adimplemento das despesas decorrentes da realização das ações efetivas com base no presente Termo integram o orçamento do **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** e são descritas pelas seguintes funcionais programáticas:

- I – Dotação Orçamentária 5560.08243174.221, Rubrica Orçamentária 4490.5200, Fonte de Recurso 131 – para o valor de R\$35.900,00 – Equipamento e Material Permanente;

II – Dotação Orçamentária 5560.08243174.221, Rubrica Orçamentária 4490.5500, Fonte de Recurso 131 – para o valor de R\$157.888,00 – Equipamento e Material Permanente;
III – Dotação Orçamentária 5560.08243174.221, Rubrica Orçamentária 3390.3000, Fonte de Recurso 131 – para o valor de R\$889.500,00 – Material de Consumo; e
IV – Dotação Orçamentária 5560.08243174.221, Rubrica Orçamentária 3390.3900, Fonte de Recurso 131 – para o valor de R\$76.541,42 – Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido se comprovadamente as partes não cumprirem com as suas obrigações, caso em que deverá ser lavrado "Termo de Rescisão" acompanhado, se necessário, de justificativa administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

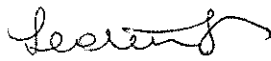
A utilização integral do valor descrito nas **CLÁUSULA SEGUNDA** e **CLÁUSULA SEXTA**, antes do término da vigência estabelecida na **CLÁUSULA QUINTA** e sem que tenha havido, em tempo hábil, Termo Aditivo para eventual complementação de recursos, extinguirá o presente Termo.

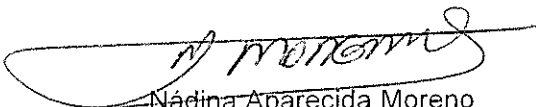
CLÁUSULA OITAVA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidadas, com base na Informação nº 121/2012-GJS/SEDS, as descentralizações de crédito realizadas através das Movimentações de Crédito Orçamentário nº 00042-5 e nº 00013-5 nos valores, respectivos, de R\$154.247,00 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais) e R\$500.745,00 (quinhentos mil, setecentos e quarenta e cinco reais), realizadas em 24.11.10 e 28.09.11.

E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente em (02) duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas a seguir.

Curitiba, 10 de junho de 2013


Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social – SEDS


Nádina Aparecida Moreno
Reitora da Universidade Estadual de
Londrina

Testemunhas:

01..... RG N°

02..... RG N°



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICO-FINANCEIRA nº 03/2013**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-
FINANCEIRA nº 03/2013 CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, E A
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA –
UEL, OBJETIVANDO A DESCENTRALIZAÇÃO
DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, EM
ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 5.975, DE 22
DE JULHO DE 2002.**

PROTOCOLADO Nº 07.382.594-6

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a simples correção da numeração do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF da representante legal da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, constante do Termo Original, com base no art. 108, §3º. inc. I, da Lei estadual nº 15.608/2007, sendo que o CPF/MF correto é o de número **604.858.099-15**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA nº 003/2013 original.

Curitiba,

Letícia Codagnone F. Raymundo
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social e.e.

TESTEMUNHAS:

1.....RG.....

2.....RG.....

4.000,00 m2 com tipologia vertical, com área de 4.000,00 m2 horizontal, a ser implantado em diversos municípios do Estado do Paraná. **Preço Máximo:** R\$ 427.971,61 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos). **Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias corridos - **Retirada do Edital:** a partir das 10:00 (dez horas) do dia 13 de junho de 2013 no endereço eletrônico www.compraspr.gov.br. **Abertura dos Envelopes:** dia 17 de julho de 2013, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na Paraná Edificações - PRED, sito à Avenida Iguaçu, n.º 420, 3º andar, sala 14, Curitiba, Paraná.

Curitiba, 12 de junho de 2013
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

R\$ 144,00 - 51357/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 11.854.112-0
PREGÃO ELETRÔNICO 088/2013-SESA- DESERTO
Curitiba, 12 de junho de 2013
Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

R\$ 48,00 - 52180/2013

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CL HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

COVITE Nº 002/2013 - Protocolo 11.765.281-5

Comunicamos que foi **HOMOLOGADO** pelo Senhor Diretor Geral da Secretaria da Agricultura (Resolução nº 037/2013), no dia 06/06/2013, cumpridas as exigências legais, a decisão da Comissão de Licitação, para a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (jantar), aos participantes do encerramento do X Concurso Regional de Redução de Perdas na Colheita da Soja, a ser realizado em 07 de junho de 2013, no Município de Maringá-PR.

Empresa: L. R. DE CARVALHO & CIA LTDA., pelo valor total de R\$ 19.435,00 (dezenove mil quatrocentos e trinta e cinco reais)
Tudo de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Curitiba, 06 de junho de 2013.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEAB.

R\$ 120,00 - 51742/2013

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2013

Objeto: Aquisição de café e pó para refresco, em atendimento aos CENSES em conformidade com o edital regulador
Valor Estimado Máximo: R\$ 101.610,00

Abertura da sessão pública: 25/06/2013 às 10:00h

Edital/Anexos: www.pr.gov.br/compraspr, - licitações do Poder Executivo/ Licitações por instituição- SEDS ou www.licitacoes-e.com.br

Informações: Setor de Licitação da SEDS - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 5º andar - Bloco B- Centro Cívico, telefone : (41) 3210 2909 ou licitacao@sedsp.gov.br

Comissão de Licitação - SEDS

R\$ 96,00 - 51416/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEDS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA

TERMO	003/2013
OBJETO:	O presente Termo de Cooperação Técnico-Financeira tem por objetivo normatizar e instrumentar a descentralização de crédito pelo Órgão Gerenciador, em atendimento as solicitações do Órgão Titular do Crédito, observados os limites por elementos de despesas e funcionais programáticas estabelecidos na Cláusula Sexta do presente Termo, visando a realização despesas com a aquisição de equipamentos, materiais de consumo, bens móveis e contratação de serviços

de manutenção, conforme Plano de Aplicação, aprovado pela SEDS e pelo CEDCA/PR, parte integrante do Protocolado SID nº 07.382.594-6 e do apenso Protocolado SID nº 11.665.574-8, visando a consecução do "Projeto Implementação do Laboratório de Paternidade-Exame de DNA"

VIGÊNCIA:	De 10/06/2013 a 09/06/2014
CI:	
PARTICIPES:	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDS E UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA.

R\$ 192,00 - 51933/2013

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2013-SEEC

PARTES Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Cultura, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Paulino Viapiana Associação dos Amigos do MON - Museu Oscar Niemeyer, representada pela sua Presidente e por seu Diretor Administrativo Financeiro, respectivamente, Sra. Estela Carmen Pereira Sandrini e Sr. Cristiano Augusto Solis de Figueiredo Morrissy.

OBJETO DO CONTRATO: A administração e gestão do Museu Oscar Niemeyer - MON, localizado à Rua Marechal Hermes, nº 999, Curitiba - PR, no que tange as suas instalações físicas, edificadas e não edificadas e o planejamento e promoção de exposições, mostras, palestras, cursos e conferências que se realizarão por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, conforme especificação do Programa de Gestão/trabalho proposto pela Organização, a estipulação de metas a serem atingidas e os respectivos prazos de execução, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação e desempenhos a serem utilizados mediante indicadores de qualidade e produtividade.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Exercício de 2013 - R\$ 1.712.500,00 (um milhão, setecentos e doze mil e quinhentos reais). Para cada exercício seguinte (2014/2015) serão previstos na LOA R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA E VIGÊNCIA DO TERMO: 03 de junho de 2013, com vigência de 2 (dois) anos contados da data da assinatura, prorrogáveis na forma da lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5102.13392414.191 - Gestão Administrativa da SEEC, Natureza de despesa 33.50.41.02 (Transferência Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Contribuições a Entidades Privadas)

AUTORIZAÇÃO: Sr. Governador do Estado, com fundamento no art. 1º, do Decreto Estadual nº 6.191/2012 c.c. XXI, da Lei Estadual nº XXI, da Lei Estadual nº 15.608/2007, por despacho datado de 24/04/2013. Processo Seletivo realizado de conformidade com a Lei Estadual nº 140/2011, homologado pelo Secretário de Estado da Cultura em 29/05/2013. Protocolado nº 11.876.170-7

R\$ 240,00 - 51727/2013

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PR

PROTOCOLO: 11.925.944-4.

DOCUMENTO: TERMO DE ADESÃO nº 22/2013 AO TERMO DE COOPERAÇÃO nº 005/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR, a Associação de Produtores de Bioenergia do Estado do Paraná - ALCOPAR e o Município de Terra Rica.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão a inclusão do município de Terra Rica como novo participante do TERMO DE COOPERAÇÃO firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PR E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE BIOENERGIA DO ESTADO DO PARANÁ - ALCOPAR, que tem como objeto a implantação do programa "Caminhos do Agronegócio Paranaense - Projeto: Setor Sucroalcooleiro", tendo por escopo específico a execução de um conjunto de ações em rodovias municipais e estaduais, com vistas à criação de corredores alternativos para o transporte das cargas da indústria sucroalcooleira, desde a etapa de produção da matéria-prima até o seu processamento.

DATA: 21 de maio de 2013.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

R\$ 168,00 - 52051/2013

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROTOCOLO: 11.937.461-8
 OBJETO: PRORROGAÇÃO POR MAIS 60 DIAS
 VALOR: R\$ 798.605,80
 CONTRATADA: Empresa Pontamar Engenharia Ltda
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5560 08243174 221, rubrica 3390.3912, fonte 131

Curitiba, 11/06/2013
 Letícia Codagnone F. Raymundo
 Secretária em Exercício da SEDS

R\$ 72,00 - 53160/2013

EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTO

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, e o Município executor do Programa constante do anexo I.

Objeto: Alteração na redação do Convênio para incluir o nome da técnica responsável pela fiscalização e acompanhamento do convênio celebrado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio.

Anexo I			
Programa	Município / Protocolo	Convênio N°	Técnica Responsável CPF/MF
Família Paranaense	Santa Cecília do Pavão 11 370 752-6	155/2012	Maria da Conceição Araújo CPF nº 482.592.689-49

Curitiba, 12 de junho de 2013.
 Letícia Codagnone F. Raymundo.
 Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, em exercício.

R\$ 96,00 - 52848/2013

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a Universidade Estadual de Londrina Correção da numeração do CPF da representante legal da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, constante no Termo Original, sendo que o CPF/MF correto é o de número 604.858.099-15

Curitiba, 22 de Maio de 2013
 Letícia Codagnone F. Raymundo
 Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social e.e.

R\$ 72,00 - 52911/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDS

CONTRATO 022/2013			
PROTOCOLO:11.745.319-7			
OBJETO: Aquisição de 3000 garrações de água mineral,120 fardos de água com gás e 120 fardos de água sem gás			
VALOR R\$ 26.748,00			
CONTRATADA: Empresa DJ Comércio de Produtos de Limpeza Ltda ME			
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	5502.08122414.215	
rubrica	3390.3007,fonte		109
VIGENCIA: - 14/06/2013 a 13/06/2014.			
		Curitiba, 13/06/2013	
		Leticia Codagnone F. Raymundo	
		Secretária de Estado e.e. - SEDS	

R\$ 120,00 - 53320/2013

Secretaria de Estado de Comunicações Social**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Dispensa de Licitação nº 40/2013
 Objeto: Aquisição de 1000 envelopes nº 147 com timbre
 Contratada: Departamento de Imprensa Oficial
 Valor: R\$ 300,00

R\$ 24,00 - 52940/2013

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013**

O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, de conformidade com o seu termo de cooperação técnica nº 001/07, torna público que às 14:00 horas do dia 27 de junho de 2013, na sala de reunião no Paranacidade em Curitiba-Pr, realizará

licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para contratação pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano - SEDU, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA A PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE OPERACIONALIZAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES QUE TERÁ LUGAR EM FOZ DO IGUAÇU/PR, NO PERÍODO DE 13 A 15 DE AGOSTO DE 2013, conforme termo de referência e seus anexos. O valor máximo para contratação é R\$ 1.165.056,23. O prazo de execução consta no termo de referência. O edital poderá ser adquirido através do link: www.paranacidade.org.br (últimos editais) ou retirar na sede da licitante mediante pagamento da fotocópia. Fone: (0xx)41 3350 3300 ou (0xx) 3350-3403

Curitiba, 14 de Junho de 2013.
 DÉLCIO CHICORA
 PREGOEIRO

R\$ 192,00 - 53064/2013

EXTRATO 2013/013

Convênios SEDU 2012 - prorrogação de prazo de vigência.

AUTORIZAÇÃO SECRETARIAL: Carlos Alberto Massa Júnior, titular da SEDU [] ESPÉCIE: 1º Termos Aditivos aos Convênios SEDU 2012/abaixo relacionados. [] PARTES: SEDU/PARANACIDADE e os municípios indicados. [] OBJETO: prorroga a vigência até 31.12.2013. [] ASSINATURA: 29/05/2013

NR MUNICÍPIO

068 Arapuã	066 Santa Terezinha de Itaipu
014 Figueira	039 São Manoel do Paraná
057 Marilândia do Sul	040 São Sebastião da Amoreira
023 Marquinho	073 Sertaneja
027 Paranapoema	043 Tijucas do Sul
064 Pérola do Oeste	045 Tuneiras do Oeste
071 Santa Cruz do Monte Castelo	074 Vitorino

Curitiba, 07/06/2013, Maria de Fátima Andrade, Assessoria Jurídica/SEDU.

R\$ 96,00 - 52886/2013

Secretaria de Estado da Segurança Pública**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 249/2013
 PROTOCOLO: 11.757.875-5
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO PARANÁ.
 INTERESSADO: SESP/CCB
 ABERTURA: 27/06/2013 às 09:00 horas
 O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, licitações por instituição, SESP o nº do PREGÃO PRESENCIAL
 SESP, 14/06/2013.

R\$ 96,00 - 53032/2013

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES
ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2013
 PROTOCOLO: 11.843.237-1
 OBJETO: Aquisição de combustíveis para a Polícia Civil do Município de Siqueira Campos
 INTERESSADO: SESP/DPG
 Abertura: 28/06/2013 às 11:00h
 O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, licitações por instituição, SESP o nº do PREGÃO.
 SESP, 13/06/2013.

R\$ 96,00 - 53287/2013

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PARTES: RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Protocolo nº 11.881.255-7

Vigência: 12/06/2013 a 11/06/2014.

Valor Total Estimado: R\$ 2.489.907,30 (dois milhões quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e sete reais e trinta centavos).

Contrato referente ao fornecimento de refeições (almoço e jantar) diárias para atender os detentos dasarceragens das unidades da Polícia Civil da Capital, centro de triagem I e funcionários das Delegacias da Capital, oriundo do Pregão Presencial nº 011/2012.

R\$ 96,00 - 53089/2013